

**EDITAL N°118, DE 20 DE ABRIL DE 2022****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURITIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1651, de 9 de dezembro de 2019, e considerando a Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº 4, de 09 de novembro de 2021, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2022, considerando a política de inclusão do IFPR para o ingresso de estudantes nos cursos ofertados pela instituição.

1. Resultado Final do Processo Seletivo (Edital nº 58, de 10 de março de 2022) - **CANDIDATOS/AS SELECIONADOS/AS**

| Classificação | Nome do/a Candidato/a                      | Vaga* |
|---------------|--|-------|
| 1º            | Hiury Dias Bello de Oliveira               | AC    |
| 2º            | Edilaine Costa Aguirre                     | AC    |
| 3º            | Ana Luiza Vaz das Neves                    | PN**  |
| 4º            | Thais Caroline Rodrigues Penas             | PN**  |
| 5º            | Fabio Schulz                               | AC    |
| 6º            | Celia Muiños Garcia                        | AC    |
| 7º            | Bruna Cardoso                              | AC    |
| 8º            | Cristiane Queiroz Rugenski                 | AC    |
| 9º            | Caroline Custódio                          | AC    |
| 10º           | Leonidas de Deus Bueno                     | AC    |
| 11º           | Jean Cristopher da Silva Sanches           | PN    |
| 12º           | Ludimila Costa Barros Cá                   | PMR   |
| 13º           | Henrique Calliari Bentes Porto de Oliveira | PT    |
| 14º           | Berthony Etienne                           | PMR   |

|            |  |            |
|------------|--|------------|
| <b>15º</b> | <b>Stefany da Silva Fernandes</b>        | <b>RF</b>  |
| <b>16º</b> | <b>Aline Aparecida da Cunha de Brito</b> | <b>PN</b>  |
| <b>17º</b> | <b>Taiana Caroline Soares</b>            | <b>PN</b>  |
| <b>18º</b> | <b>Raquel Helisa Ribeiro Paes</b>        | <b>PN</b>  |
| <b>19º</b> | <b>Fabiane Kurpiel</b>                   | <b>RF</b>  |
| <b>20º</b> | <b>Igor Vieira Pinto Brandão</b>         | <b>PcD</b> |

\*Códigos de Vaga: AC - Ampla Concorrência; PcD - Pessoas com Deficiência; PMR - Pessoas Migrantes e Refugiadas; PN - População Negra; PT - Pessoas Trans; RF - Renda Familiar.

\*\*Em função do artigo 8 da Resolução CONSUP/IFPR nº 36, de 01 de outubro de 2021, o/a candidato/a foi classificado/a dentro do grupo de candidatos/as de ampla concorrência, sendo a respectiva vaga de cota destinada para o/a próximo/a classificado/a na categoria.

## 2. Resultado do Processo Seletivo (Edital nº58, de 10 de março de 2022) - **CANDIDATOS/AS EM LISTA DE ESPERA**

| <b>Classificação</b> | <b>Nome do/a Candidato/a</b>                | <b>Vaga*</b> |
|----------------------|---|--------------|
| <b>21º</b>           | <b>Verônica Scalet Grillo</b>               | <b>AC</b>    |
| <b>22º</b>           | <b>Bruna de Andrade</b>                     | <b>AC</b>    |
| <b>23º</b>           | <b>Francielle do Rocio de Lima de Souza</b> | <b>AC</b>    |
| <b>24º</b>           | <b>Letícia Abigail Alves César</b>          | <b>AC</b>    |
| <b>25º</b>           | <b>Suelen Julio Cortiano</b>                | <b>AC</b>    |
| <b>26º</b>           | <b>Guilherme Romando de Chico</b>           | <b>AC**</b>  |
| <b>27º</b>           | <b>Diego Eduardo Batista Ivasco</b>         | <b>AC</b>    |
| <b>28º</b>           | <b>Danielle Freitas de Almeida</b>          | <b>AC</b>    |
| <b>29º</b>           | <b>Daniela Cristiane Lourenço</b>           | <b>AC</b>    |
| <b>30º</b>           | <b>Diêgo Rodrigues Silva</b>                | <b>AC</b>    |
| <b>31º</b>           | <b>Narayana Astra van Amstel</b>            | <b>AC</b>    |
| <b>32º</b>           | <b>Sabrina Cubas dos Santos</b>             | <b>AC</b>    |
| <b>33º</b>           | <b>Lucas Antonio Pego dos Santos</b>        | <b>AC</b>    |

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 34° | Erika Lemos Shaw                          | AC |
| 35° | Luis Eduardo Alves Dias                   | AC |
| 36° | Kamille Maria das Graças Salgado da Silva | AC |
| 37° | Alvimar Pereira Fernandes                 | AC |
| 38° | Sergio Domingos da Silva Junior           | AC |
| 39° | Werner Miguel Struck Krüger               | AC |
| 40° | Augusto Luiz de Lima                      | AC |
| 41° | Hudson Franklin Pereira Novak             | AC |
| 42° | Antonio Lima de Souza                     | AC |
| 43° | Zenir de Oliveira                         | AC |
| 44° | Simone Maria Andrade Santos               | AC |
| 45° | Marcia Adriana Loures Martins             | AC |
| 46° | Fernanda Pontes da Silva                  | AC |
| 47° | Halef Halan Chehade dos Santos            | AC |
| 48° | Sandro Reinhold                           | AC |

\*Códigos de Vaga: AC - Ampla Concorrência; PcD - Pessoas com Deficiência; PMR - Pessoas Migrantes e Refugiadas; PN - População Negra; PT - Pessoas Trans; RF - Renda Familiar.

\*\*Em função do artigo 10 da Resolução CONSUP/IFPR nº 36, de 01 de outubro de 2021, considerando ainda os resultados dos procedimentos de heteroidentificação racial, avaliação biopsicossocial e entrevistas relacionadas às cotas, publicados no Edital IFPR nº 113, de 13 de abril de 2022, o candidato teve seu pedido de inscrição redirecionado para concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

- Conforme o Edital n.º 58, de 10 de março de 2022, os/as candidatos/as selecionados/as, classificados/as e aprovados/as deverão **realizar a matrícula entre os dias 25 e 29 de abril de 2022**.
- Para realizar a matrícula, o/a candidato/a deverá enviar por e-mail, para o endereço [pos.politicaspublicas.ifpr@gmail.com](mailto:pos.politicaspublicas.ifpr@gmail.com), os seguintes documentos:

I - Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação devidamente reconhecido, sendo obrigatório o envio da fotocópia do diploma até a conclusão do curso (arquivo único em formato .pdf);

- II - Cópia digitalizada do Histórico Acadêmico do curso de graduação (arquivo em formato .pdf);
  - III - Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento (arquivo em formato .pdf);
  - IV - Cópia digitalizada da Cédula de Identidade/RG (arquivo em formato .pdf);
  - V - Cópia digitalizada do CPF (arquivo em formato .pdf);
  - VI - Cópia digitalizada do Título de eleitor. Cópias dos comprovantes das duas últimas eleições ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Junho/eleitor-pode-emitir-pela-internet-certidoes-expedidas-pela-justica-eleitoral>) (arquivo único em formato .pdf);
  - VII - Cópia digitalizada da Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique) (arquivo único em formato .pdf).
5. O não envio, a não apresentação ou a não comprovação da documentação do/a candidato/a no período especificado para a realização da matrícula implicará na abdicação do direito à vaga e no chamamento do/a próximo/a candidato/a selecionado/a, classificado/a e aprovado/a, obedecendo-se a ordem de classificação, caso assim seja deferido pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.
6. No ato da matrícula, os/as candidatos/as selecionados/as, classificados/as e aprovados/as deverão enviar cada um dos documentos solicitados digitalizados frente e verso (via scanner ou similar), a partir do documento original ou de fotocópia autenticada. Os originais serão conferidos presencialmente ao longo do primeiro semestre do curso.
7. Em caso de novas chamadas complementares para matrícula, estas serão divulgadas na página virtual do curso de Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas do IFPR, campus Curitiba (<https://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-gestao-social-e-politicas-publicas>).

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 20/04/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1710295** e o código CRC **9B716B0E**.